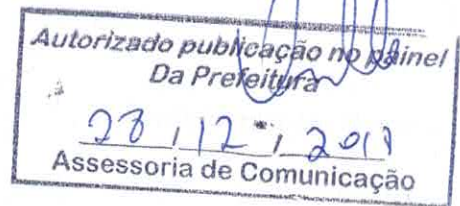




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **KÉSIA PEREIRA TRINDADE DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

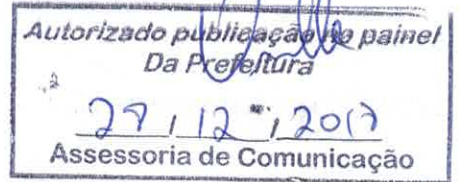
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **ELENICE LOPES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

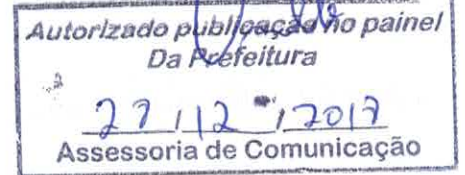
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **LUCIANA ARIEL ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **MARLENE MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDE) BANCO DO POVO/VAPT VUPT, de Santo Antônio do Descoberto – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Científico e Tecnológico e da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEDE) BANCO DO POVO/VAPT VUPT / BANCO DO POVO.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

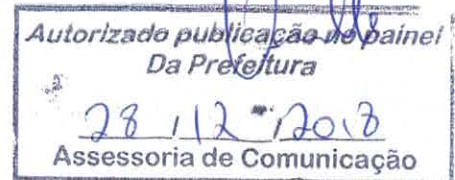
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É renovada a disposição da servidora **NANNY KELLY DIAS MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

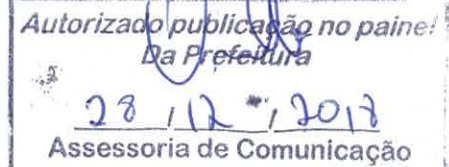
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **NEURICELY PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.169, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **REGINA MARIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo II**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

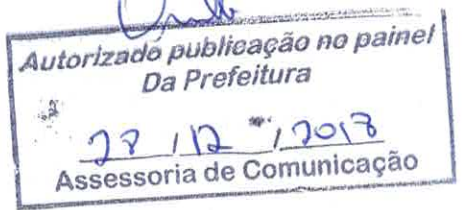
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.167, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **NEUZA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **SHIRLEYDE MARIA CAVALCANTI VITALINO**, ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.172, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **WLLI CRISTINA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **DAYANE VIEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.159, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **IANDRA SILVA D' ABADIA**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial III**, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.163, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **MARIA APARECIDA CORREIA CORTES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo II**, para prestar serviços na a Secretaria do Trabalho/VAPT VUPT, de Santo Antônio do Descoberto – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para a Secretaria do Trabalho/VAPT VUPT.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.171, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre disposição da servidora que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **TATIANA FERREIRA DIAS PIMENTA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços na Secretaria do Trabalho/VAPT VUPT, de Santo Antônio do Descoberto – GO, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para a Secretaria do Trabalho / VAPT VUPT.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal